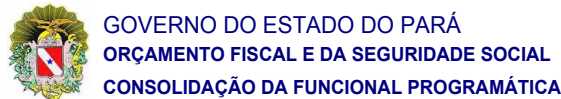




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

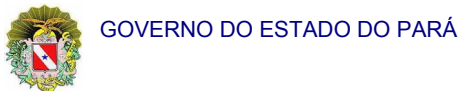
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares										OGE 2025		R\$ 1,00			
Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024															
Programa		A	E	M	FONTE		ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O											
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	S	O											
1508 Governança Pública								140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos															
2245 Capacitação de Servidores Públicos							3, 4	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000050			140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:		10 Un											
1297 Manutenção da Gestão								983.383	0	0	783.383	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas								983.383	0	0	783.383	200.000	0	0	0
		2	F	90	01759000050			958.933	0	0	758.933	200.000	0	0	0
		2	F	91	01759000050			24.450	0	0	24.450	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		15 Un											
1510 Segurança Pública e Defesa Social								12.015.578	0	0	11.815.578	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico															
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública							16	12.015.578	0	0	11.815.578	200.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			983.919	0	0	983.919	0	0	0	0
		2	F	90	01759000050			11.031.659	0	0	10.831.659	200.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:		30988 Un											
Total								13.138.961	0	0	12.738.961	400.000	0	0	0
F - Fiscal S - Seguridade Social															
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais															



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares						OGE 2025			R\$ 1,00
Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	983.383	0	0	783.383	200.000	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	12.015.578	0	0	11.815.578	200.000	0	0	0
Total		13.138.961	0	0	12.738.961	400.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.